



Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 32/2020

Aracaju, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Alexandre Magno Moraes Batista De Alvarenga

Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Sergipe

Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Informativo Nº 06, de Outubro/2020.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE, pessoa jurídica de direito privado, vem perante Vossa Excelência encaminhar o Informativo Nº 06, de Outubro/2020 (arquivo em PDF anexo).

O SINDSEMP-SE objetiva que o referido informativo seja objeto de reflexão do Ministério Público brasileiro, que é uno e indivisível à luz da Constituição Federal de 1988, e, conseqüentemente, seja esta consideração um passo concreto para a construção de uma consciência de prevenção ao assédio no âmbito do Ministério Público de Sergipe e de todos os estados. A conscientização terá como fruto a defesa da classe trabalhadora efetiva do Parquet, classe essa que se revela peça fundamental de nossa instituição.

O MP precisa assumir um pacto firme de implementar, em diálogo com as entidades da classe de seus servidores tais como a Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (FENAMP), a Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público (ANSEMP), o SINDSEMP-SE e as demais entidades de base, uma ampla campanha

de combate ao assédio moral e sexual na instituição, de modo que o órgão que mais deve incorporar os princípios de justiça e respeito em seus corredores cumpra seu papel educativo e, caso necessário, disciplinar contra chefias que cometam excessos que prejudiquem a saúde e a integridade física, mental, psicológica e/ou emocional dos trabalhadores e trabalhadoras da casa.

Quando um servidor público do Ministério Público brasileiro é assediado e agredido, toda a classe trabalhadora do Ministério Público brasileiro é assediada e agredida também.

Acreditamos no equilíbrio, na sobriedade, na empatia e na responsabilidade social de Vossa Excelência.

Atenciosamente.

Maria Fernanda Souza Carvalho
Coordenadora de Secretaria Geral
Coordenadora Geral/responsável legal

Fábio Erik Monte da Silva
Coordenador de Formação Sindical
Coordenador Geral

Muriel Guimarães Lima
Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação

Saulo dos Santos Lopes Cruz
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Coordenador Geral



Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ruironaldi dos Santos Cruz
Coordenador de Saúde dos Trabalhadores

Antonio Carlos Andrade de Carvalho
Coordenador de Cultura e Lazer

Alexandre Gonçalves Silva
Coordenador de Políticas Sindicais

Max Jean Vieira de Oliveira
Coordenador de Aposentados e Pensionistas